



Alegre, 27 de junho de 2022.

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 027/2022

O presente Projeto se justifica na medida em que a ausência destes profissionais de medicina veterinária, da geologia e de técnico em segurança do trabalho muitas vezes se constituem óbices ao bom funcionamento da Administração.

O cargo de médico veterinário é uma ausência muito sentida em nosso Município. O profissional pode e deve atuar como agente de saúde pública através não apenas da proteção específica, detecção e tratamento das infecções zoonóticas dos animais, mas também pela orientação dada a seus clientes e notificação destas doenças às vigilâncias.

Informamos que o cargo de médico veterinário existente na Municipalidade é ligado à Secretaria Executiva de Saúde e tem atribuições específicas à Secretaria a que está atrelado, necessitando urgentemente a criação de mais um cargo no Município para atendimento, principalmente, das demandas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Rural e da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvido Sustentável.

Justifica-se a criação do cargo de geólogo tendo em vista a recorrente demanda da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em face da ausência de um profissional especializado no âmbito da administração, regida pela Lei Municipal nº 2.927/2008.

Já ao Técnico Segurança do Trabalho cabe orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho no âmbito de toda administração, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção, inspecionando locais, instalações e equipamentos além de determinar fatores de riscos de acidentes.

Assim, na certeza do pronto atendimento ao projeto, apresentamos nossas cordiais saudações.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal